



Assembleia Municipal de Vila Real
Data: 21/09/2020
N.º 65 Proc.º n.º
Resp. of. n.º

CERTIDÃO

45

----- **DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO**, que da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 07/09/2020, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO: - Relatório de Análise de Propostas do Empréstimo Bancário Não Excecionado - Destinado à requalificação e beneficiação do Pavilhão Diogo Cão** -----

- Presente à reunião o Relatório de Análise de Propostas do Empréstimo Bancário Não Excecionado, destinado à requalificação e beneficiação do Pavilhão Diogo Cão.

1. O estudo diz respeito á análise das propostas de concurso limitado para a contratação de um empréstimo bancário de longo prazo, aberto por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 14-07-2020, destinado à requalificação e beneficiação do Pavilhão Diogo Cão.

2. A tipificação do empréstimo é a seguinte:

- Montante - € 900.000,00;
- Prazo Global - 20 anos, a contar da data do Visto do Tribunal de Contas;
- Período de Carência – 18 meses após a data do Visto do Tribunal de Contas;
- Taxa de Juro Indexante – Euribor a 6 meses;
- Reembolso em prestações - Prestações semestrais de capital e juros, iguais e sucessivas;

3. Para o efeito, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes instituições de crédito: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Trás-os-Montes e Alto Douro, Banco Santander Totta, Banco BPI, Caixa Geral de Depósitos, Novo Banco e Millennium BCP, não tendo estas duas últimas entidade apresentado proposta;

4. O ato público do concurso realizou-se no dia 31-07-2020, tendo sido abertas as propostas dos concorrentes pela ordem de entrada nos serviços:

Concorrente	
1	Caixa Geral de Depósitos
2	Banco Santander Totta, S. A.
3	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro.
4	Banco BPI, S.A.



Após análise técnica o júri deliberou, por unanimidade:

- A. Excluir a proposta apresentada pelo concorrente Banco Santander Totta, S. A., por não ter apresentado a proposta:
- Com o período de carência de 18 meses, conforme referido no ponto 6 do convite, apresentando a mesma com 2 anos;
 - Com as prestações de capital e juros iguais, conforme referido no ponto 4 do convite, apresentando a mesma com prestações de capital iguais;
 - Com a taxa negativa Euribor a 6 meses na base 360 dias de - 0,100%, conforme referido no convite, apresentando a mesma com a taxa de - 0,223%;
- B. Elaborar mapa comparativo do custo do empréstimo dos concorrentes admitidos ao concurso.

5. A análise das propostas, foi efetuada tendo em consideração as taxas de juro e demais condições apresentadas.

Tendo sido elaborada uma simulação das propostas apresentadas, que se anexa ao presente relatório, tendo como pressupostos base a taxa de juro indexante – Euribor a 6 meses na base 360 dias de - 0,100% e a utilização imediata e integral do capital. O quadro seguinte reflete os encargos globais inerentes á contratação do empréstimo.

Banco	SPREAD	Juros do Empréstimo	Comissão de Abertura/ Montagem	Custos Total do Empréstimo
CCAMTMAD 1º ao 20º ano	0,890%	79 807,10	0,00	79 807,10
CGD 1º ao 20º ano	0,910%	81 868,87	0,00	81 868,87
BPI 1º ao 20º ano	1,080%	99 476,07	1 000,00	100 476,07

6. Conforme se pode verificar no mapa resumo a classificação das propostas é a seguinte:

- 1º Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás- os-Montes e Alto Douro
- 2º Caixa Geral de Depósitos
- 3º Banco BPI

7. Face ao exposto, somos da opinião que a proposta mais vantajosa para o Município é a apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, ou seja, Taxa de Juro Euribor a 6 meses na base 360 dias mais spread de 0,890%.

Por Despacho de 01/09/2020 o Senhor Presidente da Câmara remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----



-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização para a contratação do empréstimo bancário no valor de € 900.000,00 à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro conforme relatório da análise de propostas, nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 21 de setembro de 2020.-----

O DIRETOR,


(Dr. Eduardo Luís Varela Rodrigues)

**SIMULAÇÃO DA PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO - CGD**

Pressupostos da Simulação	
Valor do Empréstimo	900.000
Prazo	37
Carência	3
Euribor a 6 meses (simulação)	-0,10%
Spread	0,910%

Taxa	Nº	Prestação	Amortização	Juros	Capital em Dívida
0,810%	1	3 645,00	0,00	3 645,00	900 000,00
	2	3 645,00	0,00	3 645,00	900 000,00
	3	3 645,00	0,00	3 645,00	900 000,00
	4	26 241,46	22 596,46	3 645,00	877 403,54
	5	26 241,46	22 687,97	3 553,48	854 715,57
	6	26 241,46	22 779,86	3 461,60	831 935,71
	7	26 241,46	22 872,12	3 369,34	809 063,80
	8	26 241,46	22 964,75	3 276,71	786 099,85
	9	26 241,46	23 057,76	3 183,70	763 041,09
	10	26 241,46	23 151,14	3 090,32	739 889,95
	11	26 241,46	23 244,90	2 996,55	716 645,05
	12	26 241,46	23 339,04	2 902,41	693 306,01
	13	26 241,46	23 433,57	2 807,89	669 872,44
	14	26 241,46	23 528,47	2 712,98	646 343,97
	15	26 241,46	23 623,76	2 617,69	622 720,21
	16	26 241,46	23 719,44	2 522,02	599 000,77
	17	26 241,46	23 815,50	2 425,95	575 185,27
	18	26 241,46	23 911,96	2 329,50	551 273,31
	19	26 241,46	24 008,80	2 232,66	527 264,51
	20	26 241,46	24 106,03	2 135,42	503 158,48
	21	26 241,46	24 203,66	2 037,79	478 954,81
	22	26 241,46	24 301,69	1 939,77	454 653,12
	23	26 241,46	24 400,11	1 841,35	430 253,01
	24	26 241,46	24 498,93	1 742,52	405 754,08
	25	26 241,46	24 598,15	1 643,30	381 155,93
	26	26 241,46	24 697,77	1 543,68	356 458,15
	27	26 241,46	24 797,80	1 443,66	331 660,35
	28	26 241,46	24 898,23	1 343,22	306 762,12
	29	26 241,46	24 999,07	1 242,39	281 763,05
	30	26 241,46	25 100,32	1 141,14	256 662,74
	31	26 241,46	25 201,97	1 039,48	231 460,76
	32	26 241,46	25 304,04	937,42	206 156,72
	33	26 241,46	25 406,52	834,93	180 750,20
	34	26 241,46	25 509,42	732,04	155 240,79
	35	26 241,46	25 612,73	628,73	129 628,06
	36	26 241,46	25 716,46	524,99	103 911,59
	37	26 241,46	25 820,61	420,84	78 090,98
	38	26 241,46	25 925,19	316,27	52 165,79
	39	26 241,46	26 030,18	211,27	26 135,61
	40	26 241,46	26 135,61	105,65	0,00
Total		981 868,87	900 000,00	81 868,87	



SIMULAÇÃO DA PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO - CCAMTAD

Pressupostos da Simulação	
Valor do Empréstimo	900.000
Prazo	37
Carência	3
Euribor a 6 meses (simulação)	-0,10%
Spread	0,890%

Taxa	Nº	Prestação	Amortização	Juros	Capital em Dívida
0,790%	1	3 555,00	0,00	3 555,00	900 000,00
	2	3 555,00	0,00	3 555,00	900 000,00
	3	3 555,00	0,00	3 555,00	900 000,00
	4	26 193,03	22 638,03	3 555,00	877 361,97
	5	26 193,03	22 727,45	3 485,58	854 634,52
	6	26 193,03	22 817,22	3 375,81	831 817,30
	7	26 193,03	22 907,35	3 285,68	808 909,95
	8	26 193,03	22 997,84	3 195,19	785 912,11
	9	26 193,03	23 088,88	3 104,35	762 823,43
	10	26 193,03	23 179,88	3 013,15	739 643,66
	11	26 193,03	23 271,44	2 921,59	716 372,12
	12	26 193,03	23 363,36	2 829,67	693 008,76
	13	26 193,03	23 455,65	2 737,38	669 553,11
	14	26 193,03	23 548,29	2 644,73	646 004,82
	15	26 193,03	23 641,31	2 551,72	622 363,51
	16	26 193,03	23 734,69	2 458,34	598 628,82
	17	26 193,03	23 828,45	2 364,58	574 800,37
	18	26 193,03	23 922,57	2 270,46	550 877,80
	19	26 193,03	24 017,06	2 175,97	526 860,74
	20	26 193,03	24 111,93	2 081,10	502 748,81
	21	26 193,03	24 207,17	1 985,86	478 541,64
	22	26 193,03	24 302,79	1 890,24	454 238,85
	23	26 193,03	24 398,79	1 794,24	429 840,06
	24	26 193,03	24 495,18	1 697,87	405 344,90
	25	26 193,03	24 591,92	1 601,11	380 752,98
	26	26 193,03	24 689,06	1 503,97	356 063,93
	27	26 193,03	24 786,58	1 406,45	331 277,35
	28	26 193,03	24 884,48	1 308,55	306 392,87
	29	26 193,03	24 982,78	1 210,25	281 410,09
	30	26 193,03	25 081,46	1 111,57	256 328,63
	31	26 193,03	25 180,53	1 012,50	231 148,10
	32	26 193,03	25 279,99	913,03	205 868,10
	33	26 193,03	25 379,85	813,18	180 488,25
	34	26 193,03	25 480,10	712,93	155 008,15
	35	26 193,03	25 580,75	612,28	129 427,40
	36	26 193,03	25 681,79	511,24	103 746,61
	37	26 193,03	25 783,23	409,80	77 962,38
	38	26 193,03	25 885,08	307,95	52 077,30
	39	26 193,03	25 987,32	205,71	26 089,97
	40	26 193,03	26 089,97	103,08	0,00
Total		979 807,10	900 000,00	79 807,10	



SIMULAÇÃO DA PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO - BPI

Pressupostos da Simulação	
Valor do Empréstimo	900.000
Prazo	37
Carência	3
Euribor a 6 meses (simulação)	-0,10%
Spread	1,080%

Taxa	Nº	Prestação	Amortização	Juros	Capital em Dívida
0,980%	1	4 410,00	0,00	4 410,00	900 000,00
	2	4 410,00	0,00	4 410,00	900 000,00
	3	4 410,00	0,00	4 410,00	900 000,00
	4	26 655,30	22 245,30	4 410,00	877 754,70
	5	26 655,30	22 354,30	4 301,00	855 400,40
	6	26 655,30	22 463,84	4 191,48	832 936,56
	7	26 655,30	22 573,91	4 081,39	810 362,65
	8	26 655,30	22 684,52	3 970,78	787 678,13
	9	26 655,30	22 795,68	3 859,62	764 882,45
	10	26 655,30	22 907,38	3 747,92	741 975,08
	11	26 655,30	23 019,82	3 635,66	718 955,48
	12	26 655,30	23 132,42	3 522,88	695 823,04
	13	26 655,30	23 245,77	3 409,53	672 577,27
	14	26 655,30	23 359,87	3 295,63	649 217,60
	15	26 655,30	23 474,13	3 181,17	625 743,47
	16	26 655,30	23 589,18	3 066,14	602 154,31
	17	26 655,30	23 704,74	2 950,56	578 449,57
	18	26 655,30	23 820,90	2 834,40	554 628,67
	19	26 655,30	23 937,82	2 717,68	530 691,08
	20	26 655,30	24 054,91	2 600,39	506 636,14
	21	26 655,30	24 172,78	2 482,52	482 463,36
	22	26 655,30	24 291,23	2 364,07	458 172,13
	23	26 655,30	24 410,26	2 245,04	433 761,88
	24	26 655,30	24 529,87	2 125,43	409 232,01
	25	26 655,30	24 650,08	2 005,24	384 581,95
	26	26 655,30	24 770,85	1 884,45	359 811,10
	27	26 655,30	24 892,22	1 763,07	334 918,88
	28	26 655,30	25 014,20	1 641,10	309 904,68
	29	26 655,30	25 136,77	1 518,53	284 767,81
	30	26 655,30	25 259,94	1 395,38	259 507,98
	31	26 655,30	25 383,71	1 271,59	234 124,27
	32	26 655,30	25 508,09	1 147,21	208 616,18
	33	26 655,30	25 633,08	1 022,22	182 983,10
	34	26 655,30	25 758,68	896,62	157 224,41
	35	26 655,30	25 884,90	770,40	131 339,51
	36	26 655,30	26 011,74	643,58	105 327,78
	37	26 655,30	26 139,19	516,11	79 188,59
	38	26 655,30	26 267,28	388,02	52 921,31
	39	26 655,30	26 395,98	259,31	26 525,33
	40	26 655,30	26 525,33	129,97	0,00
Total		999 476,07	900 000,00	99 476,07	



Assembleia Municipal de Vila Real
Data: 21/09/2020
N.º 75 Proc.º n.º
Resp. of. n.º

vet

CERTIDÃO

— DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. —————

----- CERTIFICO, que da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14/07/2020, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----ASSUNTO: - Proposta para Contração de Empréstimo Bancário - Requalificação e Beneficiação do Pavilhão Diogo Cão” -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que a contratação de empréstimos de médio e longo prazo por parte dos municípios se encontra regulamentada nos artigos 49.º a 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e podem ser contraídos para aplicação em investimentos não podendo ultrapassar o prazo de 20 anos;

Considerando que com a aceitação Transferência de Competências no domínio da Educação, de acordo com a Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, o município recebeu os edifícios escolares e Pavilhões Desportivos, entre os quais se encontra o Pavilhão Diogo Cão, cuja construção se concluiu em 1969, ou seja, há 51 anos.

Considerando a necessidade de se proceder à requalificação e beneficiação deste Pavilhão que se situa no centro da cidade, para adequadamente poder acolher diversas práticas desportivas, as atividades de gestão associativa e o apoio ao desporto escolar do Agrupamento de Escolas Diogo Cão.

Considerando que existe a expectativa deste investimento vir a ser participado no âmbito de Programas Comunitários, sendo que as possibilidades aumentam se o município demonstrar a maturidade do investimento a candidatar, que normalmente é um dos critérios de elegibilidade das operações que consta nos avisos de abertura das candidaturas.

Considerando que este projeto inscrito no PPI (2020-2023) com o nº 52/1/2018 com dotação orçamental a definir e que a abertura de concurso para a empreitada só é possível com possível com cabimento orçamental, ou seja, financiamento assegurado por recurso a empréstimo bancário, uma vez que as receitas normais do Município não são suficientes para garantirem o financiamento;

Considerando que nos termos do nº 2 do 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro os investimentos a serem financiados por empréstimos a médio e longo prazos, para além de serem identificados no contrato de empréstimo, quando ultrapassem 10 % das despesas de investimento previstas no



orçamento do exercício, são submetidos a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal, o que não é o caso;

Considerando que nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º a margem disponível de endividamento provisório do Município em 30/06/2020 é de 4 260 628 €.

Neste contexto, proponho que a CMVR autorize a contratação de um empréstimo bancário com a seguinte tipificação:

1. **Finalidade** – Requalificação e Beneficiação do Pavilhão Diogo Cão;
2. **Montante** – até 900 000 Euros;
3. **Prazo Global** - 20 anos, a contar da data de visto do contrato pelo Tribunal de Contas;
4. **Reembolso do Empréstimo:** Prestações semestrais de capital e juros, iguais e sucessivas;
5. **Taxa de Juro:** Indexada à EURIBOR a seis meses na base 360 dias, e fixada de acordo com a média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, tendo o Spread de ser apresentado à milésima;
6. **Período de Carência** – Dezoito meses a contar da data de visto do contrato pelo Tribunal de Contas;
7. **Período de Utilização** - Dois anos a contar da data de visto do contrato pelo Tribunal de Contas;
8. **Outras Condições** – Critério para a determinação da taxa de juro aplicável em situações de mora, condições aplicáveis no caso de reembolso antecipado do crédito, comissão para a gestão e organização e montagem da operação, e outras despesas.

Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes instituições de crédito:

- Caixa Geral de Depósitos
- Banco Santander Totta
- Novo Banco
- Banco BPI
- Millennium BCP
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás- os-Montes e Alto Douro

Para efeitos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de agosto, na proposta terão de ser indicadas a taxa nominal, apresentada à milésima, e a taxa anual efetiva (TAE), calculadas nos termos deste diploma legal. Para o cálculo destas taxas os bancos têm de considerar como pressuposto a taxa negativa Euribor a 6 meses na base 360 dias de (- 0,100%).

A proposta terá de ser acompanhada pela simulação do plano de pagamento, correspondente às condições apresentadas e considerando como pressuposto a taxa acima referida e a utilização total do capital imediata.

Que a data limite de apresentação das propostas seja fixada às 15H00 de 30/07/2020 e o ato público se realize pelas 10H00 de 31/07/2020.

A adjudicação da contratação do empréstimo será feita ao banco que apresentar a melhor proposta em termos de Spread e Outras Condições. O incumprimento das cláusulas previstas nos pontos 2 a 8, por parte dos concorrentes permite a sua exclusão do concurso.



Serão excluídas as propostas dos concorrentes que introduzam um limite 0 (zero) à taxa de juro a praticar, no caso do indexante EURIBOR a 6 meses ser negativo, ou que apresentem uma taxa Euribor diferente da de 6 meses.

Que a comissão do concurso, que procederá ao ato público, à análise das propostas e à audiência dos interessados tenha a seguinte composição:

- Eduardo Luís Varela Rodrigues (Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro)
- Filipe José Martins Machado (Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial)
- Teresa Raquel Carvalho de Queirós (Chefe dos Serviços Jurídicos e de Fiscalização) ”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta.**-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 21 de setembro de 2020.-----

O DIRETOR

(Dr. Eduardo Luís Varela Rodrigues)